



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 118/19

P. 09

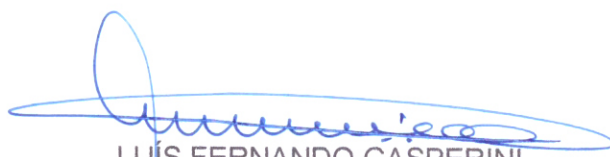
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 89/19, de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'FREI ÉRCIO ANTÔNIO FIORINI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação a uma Rua, Praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 128/18, de autoria dos Vereadores Mário Marco Barbosa Titarelli e Marcos Lúcio Neri (cópia em anexo), apresentando merecida homenagem aos familiares do saudoso Frei Ércio Fiorini.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0554-2019
29/08/2019 15:48:22

Projeto de Lei do Executivo

0089-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 89/19 - DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

“AUTORIZA A DAR O NOME DE ‘FREI ÉRCIO ANTONIO FIORINI’ A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de “**FREI ÉRCIO ANTONIO FIORINI**” a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de Agosto de 2019.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal